



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2664ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 28 DE JULHO DE
2016.**

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Sr. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e os Conselheiros,
5 **Fernando Rodrigues Catão, Marcos Antonio da Costa**, Conselheiros
6 substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo**,
7 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador
8 (a), **Luciano Andrade Farias**, verificada a existência de quorum, o Exmº.
9 Presidente Conselheiro, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, declarou aberta a
10 Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi
11 aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente
12 para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o
13 Conselheiro presidente, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, retirou de sua
14 relatoria, Processo TC nº 10185/00, dando continuidade, adiou por solicitação
15 do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 05050/15 e

16 12185/14, para sessão do dia 11 de agosto, continuando, por solicitação do
17 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, adiou para próxima sessão o Processo
18 TC nº 06683/12, finalmente, por solicitação do Conselheiro substituto, **Renato**
19 **Sérgio Santiago Melo**, adiamento do Processo TC nº 03562/08, para
20 próxima sessão Conselheiro presidente, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
21 continuando, por solicitação do fez constar à presença dos notificados para
22 esta sessão, Advogada, Camila Maria Marinho Lisboa Alves, OAB/19279/PB
23 Processos TC nºs 03470/11, 13804/11, 01191/11 e 11464/14 advogado, Dr.
24 Carlos Alberto Batista, OAB/9450/PB, Processos TC nºs 13783/11, 13806/12
25 e 08570/13, continuando presença ainda do advogado, Diogo Maia da Silva
26 Mariz OAB/11328/PB, Processos TC Nºs 11106/13, 11112/13 e 11107/13, nos
27 quais fez defesa, continuando, Victor Assis de Oliveira Targino,
28 OAB/13477/PB, presença finalmente da Advogada, Livia Vilar Queiroz dos
29 Santos, OAB/19792/PB, Processos TC nºs 03373/06, 03562/08 e 03564/08,
30 estes dois últimos apenas acompanharam os relatos, assim sendo passou-se
31 então, **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
32 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”–**
33 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
34 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
35 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
36 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
37 voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
38 03470/11 com a presença do notificado, pela irregularidade, imputação de
39 débito, aplicação de multa pessoal, prazo para recolhimento, assinatura de prazo
40 e representação à Receita Federal conforme consta no seu respectivo ato
41 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
42 Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -**
43 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
44 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados

45 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
46 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, pelo arquivamento
47 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
48 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE**
49 **PESSOAL -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
50 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
51 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
52 Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC
53 n°s 00453/13, 13037/13, 15746/14, 07561/15, 09104/15, 09114/15, 14563/15,
54 02613/16, 02614/16, 02615/16, 02616/16, 02617/16, 05647/16, 05648/16,
55 05655/16, 05788/16, 05825/16, 05843/16, 05871/16, 05880/16, 05881/16,
56 05883/16, 05884/16, 05885/16, 05886/16, 05887/16, 05888/16, 05889/16,
57 05902/16, 05903/16, 05958/16, 06719/16, 06720/16, 06721/16, 06722/16,
58 06723/16, 06724/16 e 06725/16 todos pela regularidade, concessão de registro
59 e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
60 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
61 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
62 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**
63 **ADMINISTRAÇÕES INIDRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos
64 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
65 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
66 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
67 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 02924/12 com ausência do
68 notificado, pela regularidade com ressalvas e recomendação conforme consta
69 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
70 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS**
71 **-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
72 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
73 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:

74 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 13804/11,
75 02652/14 e 16969/14 o primeiro com a presença do notificado, pela
76 regularidade com ressalvas e recomendação, o segundo com ausência do
77 notificado, pela regularidade e o terceiro com ausência do notificado, pela
78 regularidade com ressalvas conforme constam nos seus respectivos atos
79 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
80 Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s
81 13783/11, 14140/11, 02533/12, 13806/12, 08570/13, 11106/13, 11107/13 e
82 09105/14 o primeiro, o quarto e o quinto com a presença dos notificados, pela
83 regularidade com ressalvas e recomendação, o segundo com ausência do
84 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento,
85 determinação e recomendação, o terceiro com ausência do notificado, pela
86 assinatura de prazo, o sexto e sétimo com a presença dos notificados, pela
87 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e
88 recomendação e o oitavo com ausência do notificado, pela regularidade com
89 ressalvas e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
90 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
91 Eletrônico); **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida à leitura
92 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
93 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
94 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
95 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 08607/09 com ausência do
96 notificado, traslado para a PCA de 2015 e arquivamento conforme consta no
97 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
98 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-**
99 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
100 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
101 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
102 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 10496/09,

103 06370/10, 12357/12, 12376/12, 13194/12, 18058/12, 00630/13, 02842/13,
104 09655/14, 12634/14, 16520/14, 16527/14, 10068/15, 16413/15 e 01804/16 pela
105 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus
106 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
107 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
108 Processos TC n°s 08286/08, 11431/11, 12659/11, 01843/12, 09840/13,
109 10684/13, 12133/14 e 03581/16 primeiro, quarto e sétimo pela regularidade,
110 concessão de registro e arquivamento, segundo, terceiro, quinto, sexto e oitavo
111 pela assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos
112 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
113 Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s
114 00855/10, 01191/11, 09016/11, 11558/11, 05135/12, 09233/12 e 15140/15 pela
115 regularidade, concessão de registro e arquivamento com exceção do último que
116 com ausência do notificado, foi pela assinatura de prazo conforme constam nos
117 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
118 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
119 **Vieira Filho**, Processos TC n°s 02037/09 e 12447/12 primeiro pela
120 regularidade e o segundo com ausência do notificado, pelo arquivamento por
121 perda de objeto conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
122 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
123 **CLASSE “H”-CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
124 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
125 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
126 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,
127 Processo TC n° 01734/15 pela regularidade, concessão de registro e
128 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
129 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
130 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC n° 07395/10 pela
131 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme consta no seu

132 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
133 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”–RECURSOS-** Procedida à
134 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
135 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
136 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
137 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 11464/14 com
138 a presença do notificado, pelo provimento parcial, aplicação de multa na
139 metade do valor conforme consta no seu respectivo ato formalizador
140 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
141 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 02617/07 e
142 11112/13 o primeiro com a presença do notificado, não reconhecer do Recurso
143 de Reconsideração, declarar o cumprimento do Acórdão e reconhecer a
144 legalidade do ato e o segundo com a ausência do notificado, pelo
145 conhecimento, provimento parcial, aplicação de multa pela metade do valor e
146 regularidade com ressalvas o procedimento licitatório conforme constam nos
147 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
148 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
149 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 06369/10 e 09682/14 com ausência dos
150 notificados, o primeiro pelo conhecimento e provimento integral, regularidade,
151 concessão de registro e arquivamento e o segundo pelo conhecimento e não
152 provimento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
153 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
154 **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-**
155 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
156 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
157 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
158 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 17795/13 com
159 ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento, aplicação de
160 multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador

161 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
162 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 02679/12 com
163 ausência do notificado, pela regularidade e recomendação conforme consta no
164 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
165 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**
166 **Melo**, Processo TC nº 06529/10 com ausência do notificado, pela declaração
167 do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme consta
168 no seu respectivo ato formalizadore devidamente publicado na integra no
169 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS-**
170 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
171 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
172 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
173 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs
174 03325/06, 03373/06 e 03564/08 o primeiro com ausência do notificado, pela
175 regularidade com ressalvas, determinação e arquivamento, o segundo com a
176 presença do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, prazo para
177 recolhimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e recomendação e o
178 terceiro com a presença do notificado, pela declaração do cumprimento,
179 regularidade, recomendação e arquivamento conforme constam nos seus
180 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
181 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
182 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
183 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.
184 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 10:36



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 16 de Novembro de 2016 às 12:26



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 17 de Novembro de 2016 às 11:40



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Novembro de 2016 às 12:32



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Novembro de 2016 às 09:45



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 16 de Novembro de 2016 às 13:15



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO